



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.204.282/0001-44

Certidão nº: 20581516/2025

Expedição: 11/04/2025, às 08:08:18

Validade: 08/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.204.282/0001-44**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.204.282/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 23/10/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-04 - Fabricação de casas pré-moldadas de concreto 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 68.10-2-03 - Loteamento de imóveis próprios 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis 68.22-6-00 - Gestão e administração da propriedade imobiliária 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 203-8 - Sociedade de Economia Mista
--

LOGRADOURO AV DAS ACACIAS	NÚMERO 43	COMPLEMENTO *****
------------------------------	--------------	----------------------

CEP 38.066-020	BAIRRO/DISTRITO VILA OLIMPICA	MUNICÍPIO UBERABA	UF MG
-------------------	----------------------------------	----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTABILIDADE.COHAGRA@UBERABA.MG.GOV.BR	TELEFONE (34) 3326-3100/ (34) 3326-3102
--	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) MUNICÍPIO DE UBERABA

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 11/04/2025 às 08:05:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23.204.282/0001-44
Razão Social: COHAGRA CIA HABITACIONAL VALE R G
Endereço: AV GUILHERME FERREIRA 157 / CENTRO / UBERABA / MG / 38010-200

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 29/03/2025 a 27/04/2025

Certificação Número: 2025032901020263941096

Informação obtida em 11/04/2025 08:00:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A
CNPJ: 23.204.282/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 07:54:09 do dia 11/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/10/2025.

Código de controle da certidão: **EB3E.E0D3.3289.013E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 11/04/2025		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 10/07/2025		
NOME/NOME EMPRESARIAL: COHAGRA COMPANHIA HABITACIONAL DO VALE DO RIO GRANDE S/A					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003108104.00-84		CNPJ/CPF: 23.204.282/0001-44		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: AV DAS ACACIAS				NÚMERO: 43	
COMPLEMENTO:		BAIRRO: VILA OLIMPICA		CEP: 38066020	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: UBERABA		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000865290260					



REFEITURA MUNICIPAL DE UBERABA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO**

**Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa
de Débitos Municipais**

Identificação do requerente:

Nome:: COHAGRA COMPANHIA HABIT. DO VALE DO RIO GRANDE
C.N.P.J/CPF.....: 23.204.282/0001-44 PESSOA 207.292
Endereço.....: RUA. GOVERNADOR VALADARES, 130
Bairro.....: VL OLIMPICA UBERABA- MG

Conforme requerimento N.º 99999/2.025 **CERTIFICO** para fins de **COMPROVAÇÃO DE QUITAÇÃO DE DÉBITOS MUNICIPAIS** que até a presente data, em nome do contribuinte acima qualificado, constam débitos tributários referente a COSIP IPTU/TCRSU (ver ressalva):

RESSALVA:

Débitos em fase de resolução.

A Certidão Positiva com efeito de Certidão Negativa ora fornecida, não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, ainda que anteriores a data de sua expedição.

CERTIDÃO VÁLIDA ATÉ 09/05/2025

Uberaba, 09 de abril de 2.025

Alcides André Carvalho
Diretor de Receita Municipal